

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos dezesseis dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, com início às 09:45 foi realizada, na sala de reuniões da CAPEP-SAÚDE, a 7ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração. Estiveram presentes na reunião as seguintes representantes da Prefeitura: Gilvânia Karla Nunes Beltrão Alvares, Christiane Simões dos Santos e Juliana Menezes Cavalcanti (suplente); o representante do SINDEST: José Antônio Ferreira; e a representante da Câmara: Rose Farias Braga.

Durante a reunião foram discutidos os processos conforme abaixo:

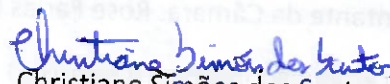
1. Nº 35414/2025-18 - MONICA GONZALEZ LIZANO DE CAMPOS – Realizada a leitura do processo, deferido;
2. Nº 9494/2025-10 – SELMA ASEVEDO RIBEIRO– Realizada a leitura do processo, indeferido por não preencher os requisitos da Resolução nº 002/2020;
3. Nº 12674/2025-70– EDSON DA SILVA GUEDES– Realizada a leitura do processo, deferido;
4. Nº 1922/2025-48 – MARGARIDA DE SOUZA SCHONE – Realizada a leitura do processo, deferido;
5. Nº 20545/2025-82 – DIEGO FONSECA VENDEMIATTI – Realizada a leitura do processo, indeferido;
6. Nº 40129/2025-09 – OLGA LUCIO DE SICULER – Realizada a leitura do processo, indeferido face não preenchimento dos requisitos legais;
7. Nº 21159/2025-44 – JOSÉ GALDINO DOS SANTOS – Realizada a leitura do processo, deferido pelo prazo de 03 meses;
8. Nº 23244/2025-92 – DANIELA VIRGINIA SANTOS CRUZ – Realizada a leitura do processo, deferido a alteração do valor da taxa de vídeo;
9. Nº 62651/2024-25 – DEASA – Realizada a leitura do processo, autorizamos mediante readequação dos valores utilizando remanejamento de rubricas, bem como pagamento condicionado à comprovação da contratação dos profissionais elencados e as respectivas agendas;
10. Nº 37656/2025-28 – DEASA – Realizada a leitura do processo, considerando os dados apresentados, autorizamos a abertura de licitação.

O Conselheiro Ferreira sugeriu que, nas reuniões, compareça apenas o titular ou o suplente. O Conselho deliberou que deverá ser observado o ato normativo vigente, permitindo a participação de apenas um representante por órgão: ou o titular ou o suplente.

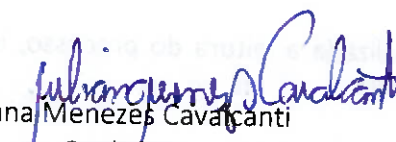
Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 12:50, sendo a ata por mim, Christiane Simões dos Santos, digitada.

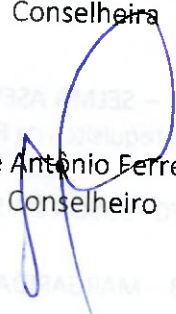

Gilvânia Karla Nunes Beltrão Alvares

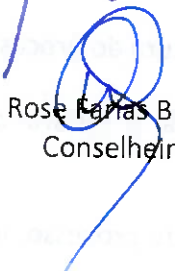
Conselheira


Christiane Simões dos Santos

Conselheira


Juliana Menezes Cavalcanti
Suplente


José Antônio Ferreira
Conselheiro


Rose Farias Braga
Conselheira